

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

De 27/7/2023

PROAD 21796/2023 - HELIO VASCONCELLOS BATISTA – “Vistos. Considerando que o interessado, servidor aposentado deste Tribunal desde 14/7/2023, adquiriu direito a 3 (três) meses de licença-prêmio; Considerando que constam de seus registros funcionais: requerimento 02533/2019-PROAD, pelo qual requereu e teve deferida a contagem em dobro do saldo de 03 meses da licença-prêmio não usufruída para fins de aposentadoria; e requerimento nº 19929/2019-PROAD, no qual requereu e teve deferida a desconsideração da contagem em dobro da licença-prêmio; Considerando, ainda, que no processo administrativo de nº 2642/2019 - PROAD, referente à aposentadoria do servidor, instruído com o Mapa CIFS/SFS nº 38/2023, e no requerimento de Abono de Permanência, constante do processo administrativo de nº 24932/2020- PROAD, instruído com a Informação CIFS/SFS nº 178/2020, constata-se que o saldo em dobro da licença-prêmio não foi computado; Considerando, portanto, que o servidor se aposentou registrando saldo de 3 meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruído e nem aproveitado neste Órgão para obtenção de quaisquer benefícios, quais sejam, abono de permanência ou aposentadoria; E, considerando, por fim, o disposto no art. 2º da Resolução CSJT n.º 72/2010, com a redação conferida pela Resolução CSJT n.º 95/2012, que autorizou o pagamento em pecúnia dos valores relativos à licença-prêmio não usufruída nem contada em dobro para efeito de aposentadoria, Defiro a conversão em pecúnia do saldo de licença-prêmio não usufruído, conforme postulado, com a devida correção monetária a contar da data da inserção do presente pedido no PROAD (24/7/2023), aplicando-se a norma vigente na apuração dos cálculos, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.”

SECRETARIA DE SAÚDE**Portaria****Portaria****Secretaria de Saúde**

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE SAÚDE

Designando o Analista Judiciário, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, DR. PEDRO HENRIQUE MELLONI FORTE (CRM-SP 167.972) para atuar na Avaliação Pericial de:

NELMA PEDROSA GODOY SANT'ANNA FERREIRA, a ser realizada em 27/07/2023;

RODRIGO COUTINHO MOREIRA XAVIER, a ser realizada em 10/08/2023;

SUELY ANTUNES MORAES, a ser realizada em 17/08/2023.

Designando o Analista Judiciário, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, DR. WILLIAM BARROS DE ABREU (CRM-SP 51.581) para atuar na Avaliação Pericial de:

IRINEU RODRIGUES DE OLIVEIRA, a ser realizada em 15/08/2023 .

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA**Despacho****Despacho****CONVOCAÇÃO****CONVOCAÇÃO N.º 32/2023**

O Coordenador de Provimento e Vacância Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem à Secretaria de Saúde deste Tribunal para serem submetidos ao exame médico admissional previsto no Edital do Concurso.

Os candidatos devem entrar em contato com a Secretaria de Saúde, nos dias **31/07/2023 e 01/08/2023**, pelo telefone (19) 3231-9500 ramal 2606 (horário de atendimento: 12h às 18h) ou pelo e-mail: ambulatorio.saude@trt15.jus.br, a fim de agendar o referido exame.

Dado seu caráter eliminatório, o não agendamento e o não comparecimento para realização do exame médico implicará na eliminação do concurso.

POLO: CAMPINAS**CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

LUIZ FERNANDO ALVES ROSA

RODRIGO GALVAO DO AMARAL

BRUNO APARECIDO GENTIL

POLO: PIRACICABA**CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

FILIPE PEREIRA DOS SANTOS

Campinas, 28 de julho de 2023

ELCIO LUIZ FADEL

Coordenador de Provimento e Vacância Substituto

Portaria**Portaria****PORTARIA CPV 631/2023**

PROAD 20566/2023

PORTARIA CPV Nº 631, de 12 de julho de 2023

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 20566/2023, resolve: